



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 23 / 01 / 18


RUBRICA

DECRETO N° 17.280

Exclui e inclui membro no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, designados pelo Decreto n° 16.509, de 06 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Art. 1°. Fica excluído, **Larissa Togneri Melo**, da função de titular como representante do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.

Art. 2°. Fica incluído, **Márcio de Souza Silva**, na função de titular como representante do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de janeiro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal